

PORTARIA DETRAN“N” Nº 035, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que JOSÉ FERNANDO MACHADO, popular Dr. JOTINHA, foi um advogado que sempre lutou pela segurança da população, tendo atuado como delegado de polícia, vereador e diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Três Lagoas, nasceu em 21.01.1951 e faleceu prematuramente em 01.07.2003, vítima de acidente de trânsito, que certamente poderia ter sido evitado.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Av. Joaquim Martins Montalvão, 288 - Jd. Morumbi, Três Lagoas, MS	José Fernando Machado – Dr. Jotinha

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência José Fernando Machado - Dr. Jotinha – Três Lagoas (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente